

5. Para efeito da alínea c) do n.º 2 anterior, os Serviços de Correios e Telecomunicações devem, após a recepção do pedido, proceder à emissão da respectiva guia de pagamento e enviá-la ao requerente.

Artigo 2.º O disposto no presente diploma aplica-se aos processos pendentes à data da sua entrada em vigor.

Artigo 3.º O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado em 12 de Julho de 1995.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

**Portaria n.º 207/95/M**

**de 17 de Julho**

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o 1.º orçamento suplementar do Instituto de Habitação de Macau para o ano económico de 1995;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Instituto de Habitação de Macau, relativo ao ano económico de 1995, no montante de 12 319 724,70 (doze milhões, trezentas e dezanove mil, setecentas e vinte e quatro patacas e setenta avos), que faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho Administrativo.

Governo de Macau, aos 12 de Julho de 1995.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

總督 章奇立

訓令 第207/95/M號

七月十七日

鑑於澳門房屋司一九九五經濟年度第一追加預算，已根據九月二十七日第53/93/M號法令第十七及第十八條之規定呈交總督核准；

經聽取諮詢會意見後；

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款 b 及 e 項所賦予之權能，下令：

**獨一條** — 核准由澳門房屋司行政委員會簽署之澳門房屋司一九九五經濟年度第一追加預算，金額為澳門幣12,319,724.70（一千二百三十一萬九千七百二十四元七角），該預算成為本訓令之組成部分。

一九九五年七月十二日於澳門政府

命令公佈

總督 章奇立

**1.º orçamento suplementar do Instituto de Habitação de Macau/95**

**澳門房屋司一九九五年第一追加預算**

	<i>Receitas de capital</i> 資本收入	
13-00-00-00	Outras receitas de capital 其他資本收入	
13-01-00-00	Excesso de saldo da gerência anterior 上年度管理結餘之增加...	\$ 12 319 724,70
	<i>Total</i> 總計	\$ 12 319 724,70
	<i>Despesas correntes</i> 經常性開支	
05-00-00-00	Outras despesas correntes 其他經常性開支	
05-04-00-00	Diversas 雜項	
05-04-00-03	Dotação provisional 備用金撥款 .....	\$ 12 319 724,70
	<i>Total</i> 總計	\$ 12 319 724,70

Instituto de Habitação, em Macau, aos 27 de Abril de 1995. — O Conselho Administrativo, Joaquim Mendes Macedo de Loureiro — Maria Fernanda Marques de Jesus — Isabel Maria Mexia Esteves da Rosa — Maria Rita Bartolomeu de Silva Gonçalves.

一九九五年四月二十七日於澳門房屋司

行政委員會

羅理路  
謝筱詩  
羅苑碧  
江美蓮